



Alteração do Reg. Municipal Sobre Estacionamento e Paragem de Veículos do Concelho de O. de Azeméis

-----Dr. Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

-----A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua reunião ordinária de 03 de Abril, de 2012, tendo-lhe sido presente a alteração ao regulamento acima referido, delibero submete-lo a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados da sua publicação no Boletim Municipal.-----

-----Assim dentro daquele prazo, podem os interessados, que assim o entendam dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, sobre o referido regulamento o qual poderá ser consultado na Secção de Expediente e Serviços Gerais.-----

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, e a lugares de estilo deste Município. -----

Oliveira de Azeméis, 26 de Abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves